



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.959/86

EM 05 de Dezembro de 1.986.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,  
Prefeito Municipal de Louveira, Esta  
do de São Paulo, no uso de suas atri  
buições legais e,

Considerando a proximidade das fes -  
tas natalinas e do dia da confrater  
nização mundial;

Considerando a solicitação dos Ser  
vidores Municipais;

Considerando que não haverá prejui  
zo ao público em geral;

Considerando que haverá reposição -  
das respectivas horas;

## R E S O L V E

ARTIGO 1º:- Não haverá expediente  
nos dias 26.12.86 e 02.01.87;

ARTIGO 2º:- Os Servidores compensa  
rão as horas não trabalhadas, nos dias 06/12 , 13/12/86 e 10/01/87,  
respeitados os limites respectivos;

ARTIGO 3º:- O presente regime de  
compensação não se aplica aos Servidores que exercem funções consi  
deradas como serviços essenciais.



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

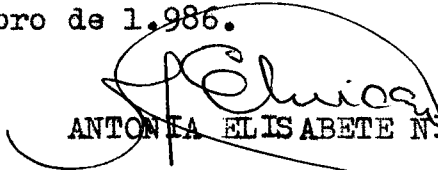
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 05 de Dezembro de 1.986.

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 05 de Dezembro de 1.986.

  
ANTONIA ELISABETE NICA

Coordenadora dos Serv. Administrativo